

Ano XVI nº 4955 – 29 de outubro de 2014

Presidenta reeleita deve trocar comando nos bancos públicos

Entre as mudanças na área econômica previstas pela Presidenta Dilma Rousseff para o segundo mandato figura a troca de comando de bancos públicos.

Aldemir Bendine deve ser substituído no Banco do Brasil pelo então secretário executivo do Ministério da Fazenda, Paulo Rogério Caffareli, ou pelo atual vice-presidente de Negócios de Varejo, Alexandre Abreu.

Caffareli também é cotado para entrar no lugar de Luciano Coutinho, que deve deixar o BNDES no próximo governo.

Não há previsão de mudanças na Caixa Econômica Federal. Jorge Hereda deve permanecer na Presidência, cargo que ocupa desde 2011.



Banco Postal deve ter sistema de segurança



Os Correios terão de instalar portas giratórias com detectores de metal e contratar vigilantes para cada uma das agências do Banco Postal. A decisão é do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (Campinas) e vale para todo o Brasil.

A sentença foi da 1ª Turma do TRT, em resposta a ação civil pública do Ministério Público do Trabalho de São Paulo, e manteve decisão anterior, da primeira instância da Justiça do Trabalho. O relator no TRT, desembargador Claudinei Zapata Marques, citou a Lei 7.102/1993 (de segurança privada) que impõe “a utilização de sistema de segurança a estabelecimentos financeiros”, vedando o seu funcionamento caso não apresente garantias concretas de segurança.

A decisão destaca ainda que mesmo que os Bancos Postais (serviço bancário dos Correios) não mantenham “todos os serviços prestados por uma agência bancária típica, oferecem inúmeros serviços, prestados igualmente por estas e que redundam em verdadeiro chamariz para a atuação de criminosos”.

O texto da sentença destaca ainda o caráter universalizante da determinação, por se tratar de direito difuso, segundo o artigo 81 do Código de Defesa do Consumidor. E ressalta que a decisão trata de “garantias fundamentais previstas no caput do art. 5º da Constituição Federal: vida e segurança, bem como, de direito social fundamental do trabalhador, igualmente deferido por nossa Carta Magna, no inciso XXII do artigo 7º”.

O MPT resolveu entrar com a ação após levantamento que indicou aumento dos casos de violência nesses postos de atendimento, que não dispõem de mecanismos de segurança existentes nas agências bancárias.

Os Correios ainda podem recorrer da sentença junto ao Tribunal Superior do Trabalho (TST).

FESTA DE NATAL DOS BANCÁRIOS

Atenção bancários e bancárias associados, nossa tradicional festa de natal já tem dia e horário para acontecer, será 06 de dezembro (sábado), a partir das 10 horas,

**LOCAL: Pousada Recanto dos Pinheiros
(R. João Batista Muralha, 445 - Samambaia)**

Teremos um delicioso churrasco, músicas, recreação infantil, papai noel, distribuição de brindes para as crianças e sorteios de prêmios (Smart TV 3D 42" Led, Xbox One, Notebook Asus, SmartPhone - MotoE e Tablet S5000) .

Em breve disponibilizaremos as listas de presença nas agências.

